

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021 do Ministério da Economia, resultante do Pregão nº 11/2021, Contratante: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratado: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 14.139.773/0001-68, Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Valor: R\$ 1.561.307,45. Data da Assinatura: 26/01/2022, Vigência: De 01/02/2022 a 01/02/2024. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Fabio Machado de Miranda (EXTREME).

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/2021. Processo CFT Nº 0024/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com mão de obra exclusiva de Apoio Operacional incluindo o fornecimento de uniformes e dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, por meio de postos de trabalho para atender às necessidades do Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT. Contratada: SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - CNPJ nº: 13.258.899/0001-99. Valor total: R\$ 156.985,32 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0017/2021. Processo CFT Nº 0028/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de obra de reforma das instalações do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos, bem como o que faculta o art. 65, alínea "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993, fica consignado o acréscimo aproximadamente de 37,87%, o que corresponde a R\$ 225.636,58 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) ao valor atual do contrato de nº 0017/2021. Contratada: ENGETEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 22.596.899/0001-90. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00146.000091/2021-61. Contrato: 1/2021. 1º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 11 de fevereiro de 2022. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): - R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Nádia Somekh, Presidente; pelo (a) Contratado(a): Kamila Buffon Frizon, Procuradora.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 151/2019. Espécie: 1º Termo de Apostilamento, de 09/12/2022, ao Contrato nº 10/2019 firmado entre o CAU/BR e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS. Objeto: conceder o percentual de 18,94% (dezoito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), a título de reajuste. Fundamento legal: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. Responsável: Alcenira Vanderlinde, Gerente Executiva do CAU/BR e Cristiane Siggea Benedetto, Chefe de Gabinete do CAU/BR.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Estado do Ceará - Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE. Segundo termo aditivo ao contrato n. 16.01.001/2020 - Pregão Presencial N. 12.05.001/2019. Objeto: Contratação de empresa com registro na ANS - Agencia Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnóstico, tratamento e serviços auxiliares, nas segmentações de atendimento clínico, obstétrico, ambulatorial, laboratorial e internação hospitalar, urgência e emergência, através de rede própria ou credenciada, com abrangência no Estado do Ceará, ao atual quadro de empregados do CRA-CE. Fundamento legal: Lei n. 8.666/93. Valores: VALOR MENSAL: R\$ 9.518,70 (nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 114.224,40 (cento e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Dotacao orçamentaria Nº 3.2.90.02.11 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE E 3.1.30.02.07 - SERVICOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE. Data de assinatura do contrato 18 de janeiro de 2022. Assinado pela contratante: Adm. Leonardo Jose Macedo - Presidente do CRA-CE. Assinada pela contratada: UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA - CNPJ: 10.395.358/001-14, representada pelo Darival Bringel de Olinda CPF: 037.405.523-87.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

Estado do Ceara - Conselho Regional de Administração do Ceara - CRA-CE.

O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de projeto na capacitação de profissionais administradores registrados e adimplentes no CRA/CE, para celebração de termo de colaboração, em regime de mútuo, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRADORES REGISTRADOS E ADIMPLENTES NO CRA/CE EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2022, às 10 horas, na sala plenária do CRA/CE no endereço Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro, Fortaleza - CE.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: [HTTPS://www.craceara.org.br/](https://www.craceara.org.br/). Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (85) 3421-0909, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 09 horas às 14 horas.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.  
LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Licitação.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022**

Processo nº 2021400153 - Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço para estacionamento/garagem, visando a guarda de 03 (três) veículos automotores de propriedade do CRA-RJ, sendo todas as vagas em período integral de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo os serviços de limpeza completa conforme especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021; Fundamentação Legal da contratação: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93; valor mensal de R\$2.090,00. Contratada: SC CAR 167 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 27.209.980/0001-93. Vigência 12 meses, contados a partir do dia 01/02/2022. Assinado em 20.01.2022 por Adm. Leocir Dal Pai - Presidente do CRA-RJ - e pela Contratada: Alexandre Magno de Paula Aguiar - Representante legal

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento, atualização e renovação das licenças de uso do software denominado Scriptcase. Data de abertura 18/01/2022 às 09h00m. O respectivo pregão eletrônico teve seu resultado fracassado.

São Paulo, SP, 26 de janeiro de 2022.  
ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER  
Presidente do Conselho

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Comunicação Corporativa Unificada baseada em Computação em Nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento para o Conselho Regional de Administração de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. Data de abertura 08/02/2022 às 10h00m.

O edital poderá ser baixado, a partir de 27/01/2022 nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

MARCOS BRANDÃO  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****EDITAL Nº 1/2022  
CONCURSO PÚBLICO**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04 faz saber que realizará, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público autorizado pela Portaria CRBio-04 n. 208/2020, destinado à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), obedecendo à lei dos cargos, bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, inclusive no que se refere ao período de experiência, nos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público, deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital. INSTRUÇÕES ESPECIAIS 1. CONCURSO PÚBLICO 1.1. O presente Concurso Público destina-se à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04. 1.1.1. Haverá um período de experiência probatória de 45 dias para o(a) candidato(a) contratado(a), prorrogável uma única vez por igual prazo, nos termos do parágrafo único, do artigo 445, da CLT; 1.1.2. Antes do término de cada período de experiência, o(a) contratado(a) terá o seu desempenho avaliado, mediante avaliação de uma comissão interna; 1.1.3. Uma vez aprovado nas avaliações de ambos períodos, o contrato de experiência será transformado em prazo indeterminado ou, caso contrário, será rescindido, nos termos da lei. 1.2. O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04 concede os salários especificados para os cargos descritos na Tabela I, do Capítulo 1, deste edital. 1.3. A escolaridade, o código da opção, o cargo, o número de vagas de ampla concorrência, o número de vagas para pessoas com deficiência, número de vagas para cota racial, o salário inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos, a cidade de realização das provas, o valor da inscrição e o período de aplicação das provas são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

TABELA I ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO Cód. Cargo Vagas Ampla Concorrência Vagas PCD Vagas Cota Racial Salário Inicial e Carga Horária Semanal Requisitos Mínimos Exigidos Cidade de Realização da Prova Valor das Inscrições Período de Aplicação 101 Técnico Agente Fiscal 02 - R\$ 3.657,54 40h semanais Nível Médio Belo Horizonte R\$ 62,00 X 102 Técnico de Contabilidade e Orçamento 01 - R\$ 3.657,54 40h semanais Médio Técnico na área contábil e registro no conselho de classe. Belo Horizonte R\$ 62,00 X 103 Técnico de Tecnologia da Informação 01 - R\$ 3.657,54 40h semanais Médio Técnico na área de informática. Belo Horizonte R\$ 62,00 X ESCOLARIDADE - ENSINO SUPERIOR Cód. Cargo Vagas Ampla Concorrência Vagas PCD Vagas Cota Racial Salário Inicial e Carga Horária Semanal Requisitos Mínimos Exigidos Cidade de Realização da Prova Valor das Inscrições Período de Aplicação 201 Analista Administrativo 01 - R\$ 7.360,52 40h semanais Ensino Superior. Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria B, conforme art. 145 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir. Belo Horizonte R\$ 79,00 X 1.4. As atribuições típicas de cada cargo estão descritas no Anexo I deste Edital. 1.5. Todas as etapas constantes deste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF. 1.6. Todos os cargos contam com os benefícios abaixo citados: 1.6.1. Auxílio-alimentação / Refeição: R\$ 45,73/dia; 1.6.2. Plano de Saúde; 1.6.3. Vale Transporte. 1.6.4. A concessão dos benefícios obedecerá ao Ato Administrativo do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04, vigente à época da contratação. 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e para a contratação deverá preencher as condições especificadas a seguir: 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72; 2.1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral; 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.5 do Capítulo 12, deste Edital; 2.1.6. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pelo CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04; 2.1.7. Não poderá ser admitido o candidato que já foi funcionário do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04, no entanto, demitido por justa causa. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), de acordo com período mencionado no Anexo III deste Edital, conforme o horário oficial de Brasília/DF. 3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e selecionar

